

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/04/23
Presidente

REQUERIMENTO
Nº 030 / 2023

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE Carlos Fernandes Ferreira da Silva Filho, a **IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RODOVIA PE-88 COM A RODOVIA PE-90, NA ÁREA CENTRAL DA SEDE DO DISTRITO DA ENCRUZILHADA, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE Carlos Fernandes Ferreira da Silva Filho, Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife-PE, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cléber Chaparra e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 04 de abril de 2023.



José Soares de Sousa Júnior
Vereador

Justificativa:

O semáforo é um instrumento de controle de tráfego e pedestres. Com simples entendimento, funciona como sinalização através das cores vermelha, amarela e verde, significando, respectivamente, como “parar”, “atenção” e “seguir”. Desempenha, assim, papel essencial na organização do trânsito, prevenindo acidentes e trazendo segurança aos transeuntes. Neste cenário, é imprescindível a instalação de semáforos perto de escolas e creches, sendo estes locais de grande circulação, em especial de crianças e adolescentes.

Por esta razão, os munícipes apontam para a ausência de semáforo no cruzamento das rodovias PE-88 e PE-90, na sede do distrito da Encruzilhada, o que dá liberdade para os carros transitarem em alta velocidade e sem respeito aos pedestres, que devem se arriscar entre a passagem de um e outro.